



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 9351/2022

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para vários cargos dirigentes.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos datados de 4 de março de 2022, e em conformidade com o estabelecido nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimentos concursais de seleção para provimento dos seguintes cargos dirigentes:

Direção intermédia de 2.º grau:

Chefe da Divisão de Finanças e Património.

Direção intermédia de 3.º grau:

Chefe de Serviço de Educação e Juventude;

Chefe de Serviço de Desporto.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para apresentação da candidatura constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP).

29 de março de 2022. — O Presidente da Câmara, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

315175848